



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em



18/04/24
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO 549/2024 –



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1304
Livro nº 17.04.2024
Em 17/04/2024
Fls. nº 2

EMENTA: **INDICA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DO OUTEIRO, EM FRENTE AO BAR DE DONA RITA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **construção da Quadra Poliesportiva com Parque infantil na Praça do Outeiro**, desenvolvendo a área de lazer com infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos na localidade.

JUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. - *A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.*

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar**: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

2024

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/24

Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 550/2024

Presidente
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1305
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/04/24
Ass.: [assinatura]

2024



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A PAVIMENTAÇÃO E OS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA FIGUEIREDO JUNIOR QUE LIGA A PRAÇA DO MATARUNA A PRAÇA DA BANDEIRA.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, atendendo reivindicação dos moradores e transeuntes, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva**, com cópia ao Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **PAVIMENTAÇÃO E OS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA FIGUEIREDO JUNIOR** que liga o Parque Mataruna a Avenida Gladstone de Oliveira, altura da Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA

“É IMPOSSÍVEL PENSAR EM DESENVOLVIMENTO DE UMA LOCALIDADE SEM PLANEJAR SEUS ACESSOS” – Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano.

Assessores do Executivo informam que a supracitada rua consta como pavimentada, sem nunca ter sido, e, encontra-se em estado precário, bastante prejudicada por ser rua elevada e quando chove muita terra desce para ruas mais baixas, inclusive para a Praça do Mataruna e Av. Gladstone de Oliveira, inclusive danificando a recente obra da Praça realizada pelo atual governo. Além disso, o investimento em mobilidade urbana deve ser uma prioridade para o Executivo, respeitando os padrões definidos na lei da mobilidade urbana – Lei nº 12.587/12, externando total apoio aos moradores e pedestres, em especial os com restrições físicas e visuais, pessoas idosas, pessoas engessadas, grávidas, crianças, usuário de andador, pessoa anã, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de urbanização, ambiental e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor de gestão municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Câmara Municipal de Araruama
Deferido
18/04/24



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 551 /2024



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1306
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/04/24

EMENTA: INDICA A EXMA SRA. PREFEITA EMPREENDER PARCERIAS PARA REALIZAR A 1ª EXPOSIÇÃO DE IMAGENS HISTÓRICAS DE PONTE DOS LEITES E PRAIA SECA EM COMEMORAÇÃO AOS 109 ANOS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, COM O TEMA "ARARUAMA 165 ANOS REPORTANDO OS 109 ANOS DA FERROVIA".

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama e para as Superintendências de Cultura e de Turismo, em homenagem aos 165 anos de Araruama, empreender parcerias e formalizar convênio para patrocinar a 1ª Exposição de imagens históricas e paisagísticas de Ponte dos Leites e das salinas de Praia Seca, incluindo projeção de imagens digitais, em comemoração aos 106 anos de inauguração da Estação Ferroviária (07.02.1914), observado o inciso XII do Art. 32 da LOA, a fim de selar uma interação para expor imagens históricas que conta a evolução da cidade e o resgate da memória da ferrovia, divulgar o trabalho dos profissionais e amadores e estimular o surgimento de novos talentos fotográficos e a formação de plateias, de forma que sirva de suporte para o desenvolvimento de ações culturais, educativas, literária e turística, e projetos probatórios.

JUSTIFICATIVA

"NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICO." – A CULTURA É UMA ALAVANCA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL – Bernard Kayser. - Araruama precisa buscar novos meios para aumentar a receita, e o investimento em cultura e no turismo é essencial, inclusive para aumentar a receita municipal. Os amantes de Araruama poderão demonstrar toda sua admiração pela cidade por meio de registros fotográficos, e o que é melhor, concorreria a prêmios, em uma parceria do Executivo com a EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As atividades do 1º Concurso "Fotografe Araruama", faria parte das comemorações centenárias da ferrovia em Araruama, integrada ao aniversário da cidade.

Com o Tema "Araruama aos 165 anos CONTEMPLA O CENTENÁRIO DA FERROVIA" o objetivo do concurso é incentivar a arte fotográfica, descobrir novos valores e ampliar o acervo fotográfico do Município de Araruama, expondo as belezas naturais, paisagísticas e arquitetônicas do município. Os interessados em participar do Concurso podem concorrer em duas categorias: Paisagem e Exposição de cada Distrito.

Na modalidade PAISAGEM, as fotos obrigatoriamente devem ser coloridas, horizontais e conter apenas linguagem, elementos e grafismos que contemplem as paisagens das localidades, não sendo aceitas fotografias fora destas características, como por exemplo, retrato de pessoas e fotos em close de animais ou atividades desportivas.

Já na modalidade EXPOSIÇÃO serão aceitas todas e quaisquer fotografias que sigam a temática e sem restrições de formato e composição, sendo aceitas tanto as fotografias panorâmicas de paisagens urbanas e rurais, quanto retratos, fotos de atividades esportivas, natureza, macrofotografias, tudo que contemple e represente o universo de cada distrito de Araruama.

Para participar do concurso será necessário enviar fotografia para a fanpage do concurso, no endereço: www.facebook.com/fotografeAraruama, por meio da função Mensagem. As imagens podem também ser postadas no Facebook, Instagram e Twitter acompanhadas da hashtag #THE161ANOS. As imagens não podem ser manipuladas em programas de edição.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Exmo Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma Sra. Prefeita, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 26 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama, CEP. 28.919-087 – Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100

Email: rodolfogabcm@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

2024

V E R

R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/24

Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 552 /2024



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E JARDINAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FERREIRA DA COSTA, SENADOR ALENCAR E DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO AREAL

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva**, com cópia ao Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para que seja instalado um **Parque Infantil, Academia ao Ar Livre, Mesas de jogos e bancos, incluindo jardinagem e arborização** na praça localizada entre as Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, no bairro Areal, em frente ao Camping das Tainhas.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Desde a implantação do Loteamento, há mais de 50 anos, a praça no entorno das Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos, não recebeu nenhuma urbanização ou melhorias, ficando em estado precário, e mesmo assim, registra uma boa frequência de visitantes, que se reúne para entretenimento e lazer no **Camping do Peixe**, bem em frente.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham a ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, além da **academia de ginástica ao ar livre** para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc, visto que há muitos idosos no local.

Convém destacar que devido às intempéries climáticas e o nível elevado em parte das vias, é natural que o desgaste das ruas em terra batida é deslocado, o que torna necessário a constante intervenção do Poder Público para manutenção e preservação do local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/24

Vereador Rodolfo Buda

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 553 /2024 – Reitera Indicação 151/2023



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 308 EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Livro nº _____ Fls. nº _____ DRENAGEM NAS RUAS IRIS BRAGANÇA, PASTEUR E

Em 17/04/24 ASS.: _____ GARCIA, PRÓXIMAS DO HERC E DA 118ª D.P.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, reiterando a Indicação nº 151/2023, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **PAVIMENTAÇÃO E OS SERVIÇOS DE DRENAGEM** nas ruas Iris Bragança, Pasteur e Garcia, a fim de limitar a poeira nas enfermarias do Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e na 118ª D.P.

JUSTIFICATIVA

Destaco que a falta de pavimentação nas vias supramencionadas, quem sofre são os pacientes do Hospital Estadual Roberto Chave, os principais prejudicados que recebem toda poeira levantado por veículos ou proveniente do vento ascendente, principalmente da rua Iris Bragança, e, perante uma melhor representação das pretensões dos pacientes e trabalhadores do HERC, além dos moradores e transeuntes, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

Fora as viaturas moradores que moram nessa área e sempre passam por grandes constrangimentos quando ocorre chuvas torrenciais, além dos pedestres e estudantes obrigados a desviarem dos lamaçais, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A